



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 727 / GABI / 2021

Ponte Nova, 20 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 959/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em atenção **Of. 959/2021/SAPL/SG – Requerimento 231/2021**, protocolado sob nº 1.306/2021, aprovado por unanimidade, de autoria da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença e dos Vereadores José Gonçalves Osório Filho, Emersânio Pinheiro de Carvalho e José Felipe Santiago Filho, solicitando informações sobre melhorias no transporte público coletivo, informamos:

No processo licitatório de concessão e operacionalização do Transporte Público Coletivo haverá um novo estudo no sentido de avaliar a eficiência do sistema de transporte (linhas, itinerários e quadro de horários) e redimensionar a rede caso haja a necessidade operacional e equilíbrio econômico-financeiro em função da demanda.

Portanto, será necessário aguardar o diagnóstico resultante do estudo e posteriormente o plano de ação para definir uma possível ampliação de rotas e horários para quaisquer bairros, distritos ou zona rural, no tocante ao processo licitatório.

No que se refere à contratação de cobradores, a princípio, não poderão ser reincluídos no sistema, visto que oneram o custo de operação, com aumento da tarifa a ser paga pelos passageiros ou até mesmo do valor subsidiado pelo Município.

Atualmente, uma boa prática no transporte público coletivo é o incentivo ao uso do cartão, para que não sejam necessárias as operações de recebimento de dinheiro e entrega do troco, feitas hoje pelos motoristas, o que atrasa as viagens e os sobrecarrega.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1358/2021
Data: 21/10/2021 - Horário: 15:09
Administrativo